



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4666810/2013
Nome : COORDENADORIA DE OBRAS
Assunto : Faz solicitação

DESPACHO Nº 8587/2013. Tratam os autos sobre procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital nº 107/2013, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, objetivando a execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Varjão-GO.

Realizado o certame, em 18.12.2013, sagrou-se vencedora a empresa MTS SOARES E FERREIRA LTDA-ME, razão pela qual, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, e, à vista do que constam dos autos e especialmente da Ata de Realização da Concorrência de fls. 1924/1925, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa vencedora, conforme acima explicitado.

Totaliza a presente autorização a importância de R\$2.858.237,87 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete, oitenta e sete centavos).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração do cronograma físico-financeiro.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral